



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

Requerimento

Parintins-AM, 21 de agosto de 2023.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) informações quanto ao fundamento jurídico que sustenta a decisão de inserir e manter no conteúdo programático do Edital 001/2023, as 04 disciplinas (Direito Constitucional, Políticas Públicas Língua Portuguesa e Sistema de Garantias, contrariando rol taxativo sobre o conteúdo programático da prova de conhecimento, previsto no artigo 25, inciso VI, Lei Municipal nº 605/2015, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O pedido se dá diante da reivindicação dos candidatos à vaga de conselheiros tutelares que fizeram a petição solicitando revisão e adequação do edital Nº 001/2023. Visto a Lei Municipal Nº 605/2015 prevê que na 2ª Etapa (fase das provas), apenas duas disciplinas (conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA e Informática) farão parte da prova. De acordo com o edital do certame, está sendo desobedecido o que propõe a Lei Municipal Nº 605/2015 https://sapl.parintins.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/121/lei_605_2015.pdf.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de agosto de 2023.

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da Propositura)
Partido Republicanos